

PORTARIA Nº 301/CORREGEDORIA/FUNAI, de 17 de junho de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.000.602/2011-32, instaurada pela Portaria nº 161/CORREGEDORIA/FUNAI, de 18 de abril de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 08, de 18.04.11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 302/CORREGEDORIA/FUNAI, de 17 de junho de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.000.453/2011-10, instaurada pela Portaria nº 162/CORREGEDORIA/FUNAI, de 18 de abril de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 08, de 18.04.11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 303/CORREGEDORIA/FUNAI, de 17 de junho de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.000.687/2011-59, instaurada pela Portaria nº 163/CORREGEDORIA/FUNAI, de 18 de abril de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 08, de 18.04.11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 12	Junho - 2011
---	----------	----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 304/CORREGEDORIA/FUNAI, de 17 de junho de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.002.551/2010-01, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Reconduzir os servidores EUZÉBIO PEREIRA BARROS, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 0445655, LUIZ GONZAGA DE ARAÚJO FILHO, Contador, matrícula SIAPE nº 0446118 e MÁRIO GHISALBERTI LOPES VIDAL, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 443214, todos lotados na Coordenação Regional de Maceió/AL, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 191/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de outubro de 2010, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 20, de 27.10.10; prorrogada pela Portaria nº 276/CORREGEDORIA/FUNAI, de 21 de dezembro de 2010, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 23-24, de 23.12.10; alterada pela Portaria nº 067/CORREGEDORIA/FUNAI, de 18 de fevereiro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 03-04, de 18.02.11; reconduzida pela Portaria nº 069/CORREGEDORIA/FUNAI, de 21 de fevereiro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 03-04, de 21.02.11; prorrogada pela Portaria nº 171/CORREGEDORIA/FUNAI, de 20 de abril de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 08, de 20.04.11; alterada pela Portaria nº 284/CORREGEDORIA/FUNAI, de 07 de junho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 11, de 07.06.11.

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 305/CORREGEDORIA/FUNAI, de 17 de junho de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.002.136/2008-24, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores EDIVANDO GONZAGA FORMIGA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 158369 e ROSANGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443270, ambos lotados na Corregedoria/FUNAI, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 12	Junho - 2011
---	----------	----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 306/CORREGEDORIA/FUNAI, de 17 de junho de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 184/CORREGEDORIA/FUNAI, de 27 de abril de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 08, de 27.04.11, substituindo o servidor MAURO CECCHIN MEIRELLES, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1817355, lotado na Coordenação-Geral de Monitoramento Territorial/DPT/FUNAI, pelo servidor IVANA GOMES VIEIRA, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1818298, lotado na Coordenação Regional de Imperatriz/MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 307/CORREGEDORIA/FUNAI, de 17 de junho de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista ainda o disposto na Portaria nº 994/PRES-FUNAI/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 036/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de janeiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 01-03, de 02.02.11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 12	Junho - 2011
---	----------	----------	-------	--------------